

Ata de Reunião

Código:

FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA REUNIÃO DO DIA 16.05.2022 Comissão Gestora do PLS (Portaria 1.895/2021)

Aos dezesseis dias de dois mil e vinte e, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os membros do NUSAP com os membros que compõem a presente Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do PLS e Comissão Gestora A3P, às 10h30min. em ambiente virtual, utilizando-se de aplicativo de videoconferência (Google Meet), via *internet*.

Presentes os Membros do NUSAP

- 1- Desembargadora Waldirene Cordeiro Presidente Coordenadora
- 2 Raimundo Angelim Membro
- 3 Sérgio Baptista Quintanilha Júnior Diretor da DRVAC
- 4 Valcilda Amorim Secretária Executiva

Presentes os Membros Comissão Gestora PLS - Portaria 1.895/2021:

- 1 Desembargadora Waldirene Cordeiro Presidente Coordenadora
- 2 Sérgio Baptista Quintanilha Júnior Diretor da DRVAC
- 3 Iriá Farias Franca Modesto Gadelha Diretora da DIPES
- 4 Afonso Evangelista Diretor da DITEC
- 5 Evandro Luzia Teixeira Gerente da GEPLA
- 6 José Jaider Sousa Santos Gerente da GEMAT
- 7 Flávio Soares Santos Gerente da GEINS
- 8 Valcilda Bezerra de Amorim Secretária Executiva do NUSAP
- 9 Helio Oliveira de Carvalho Gerente da GECON
- 10 Iriá Fárias DIPES

Ausentes justificadamente:

- 1 Milene Moura Gerente da GEVID
- 2 Dr. Danniel Bonfim Vice Coord. NUSAP
- 3 Alessandra Araújo Membro NUSAP
- 4 Andrea Zílio DIINS
- 5 Ana Paula GECOM

Presentes os Membros Comissão Gestora da A3P -

Portaria Nº 1490 / 2021:

- 1 Desembargadora Waldirene Cordeiro Presidente Coordenadora
- 2 Sérgio Baptista Quintanilha Júnior Diretor da DRVAC
- 3 Iriá Farias Franca Modesto Gadelha Diretora da DIPES
- 4 Afonso Evangelista Diretor da DITEC
- 5 Evandro Luzia Teixeira Gerente da GEPLA
- 6 José Jaider Sousa Santos Gerente da GEMAT
- 7 Flávio Soares Santos Gerente da GEINS
- 8 Valcilda Bezerra de Amorim Secretária Executiva do NUSAP
- 9 Helio Oliveira de Carvalho Gerente da GECON
- 10 Milene Moura Gerente da GEVID
- 11 Adalcilene Araripe ESJUD

Representantes das Unidades/Indicadores:

- 1 Bono Luy da Costa Maia ESJUD/GEADE
- 2 Jéner Pontes de Oliveira DILOG/GEINS
- 3 Núbia Nunes da Silva DIFIC/GEINF
- 4 Silvia Helena Costa Brilhante GEPLA/DIGES
- 5 Robert Borgneth Marinho DIFIC/GEINF
- 6 Elielcio Canedo DILOG
- 7 Júnior Castro DRVAC
- 8 Kelps Souza DRVAC
- 9 Michael Oliveira SUPAD
- 10 José Nilton DRVAC
- 11 Mariane Teles -
- 12 Symara Luana DRVAC

Para a referida reunião, foi apresentada as seguintes Pautas:

<u>1. SEI – 0002882-62.2022.8.01.0000</u>

- a) Parametrização do GPWEB com os indicadores da Resolução CNJ nº 400/2021;
- b) Alimentação dos dados em planilha excel dos resultados dos indicadores (transição até a definição da ferramenta); e,
- c) Sugestão de apresentação de novas propostas para os planos de Ação do PLS 2022-2023.

Deliberação:

"Decide a Comissão Gestora":

A atualização dos indicadores da Resolução CNJ 400 quanto a parametrização no GPWEB - NUSAP;

Utilização de planilha excel nos autos SEI, para lançamento dos indicadores da Resolução CNJ 400/2021;

O prazo para propostas que comporão os Planos de Ação será 20 de maio de 2022, todas unidades gestoras, via email NUSAP.

Os pronunciamentos dos participantes constam na íntegra das mídias eletrônicas gravadas em áudio e vídeo, através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Google Meet), arquivadas na rede de computadores deste Tribunal, link de acesso:

https://drive.google.com/file/d/1vs6rKTa8eoGPY4xqfL3B4TqIgExx813D/view?usp=sharing

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:04, do que, para constar, eu, Valcilda Bezerra de Amorim, Secretária dos Trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Desembargadora Waldirene Cordeiro, Coordenadora. *

Desembargadora Waldirene Cordeiro

Coordenadora

*Ata assinada digitalmente - presidente dos trabalhos - secretário (artigo 36 do RITJAC). Aplicação análoga — caput do artigo 25, da Resolução do CNJ nº 185, de 18/12/2013: "Art. 25. As atas e termos de audiência poderão ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato, assim como o documento digital, no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro e termo."



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, **Presidente do Tribunal**, em 26/05/2022, às 11:22, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador 1181257 e o código CRC FC3235BA.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0002882-62.2022.8.01.0000 1181257v8